

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Por videoconferência.  
2 **Com as presenças dos Conselheiros(os):** Enf Jimi Hendrex Medeiros de Sousa - Presidente; Enf  
3 Holmes Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão -  
4 Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª Rosane Santiago  
5 Alves da Silva - Primeira Tesoureira; Enfª Kátia Nascimento Gama - Segunda Tesoureira;  
6 **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza  
7 de Oliveira; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva; Enfª Natale Oliveira de  
8 Souza; Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva; TE Gilma do Carmo Campos Alves; TE José  
9 Welton de Jesus (falta justificada); TE Josimari Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da  
10 Conceição; AE Ossimar Santos. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** Joelma Ribeiro;  
11 Ana Cristiana da Cruz e Cristiano Cardozo (Parecerista). **Suplentes não convocados:** Aprígio  
12 Silva **Participaram também da reunião:** O assessor técnico, Lucas Coleta. **I. EXPEDIENTE: 1.1**  
13 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após verificação do quórum, deu-se início  
14 a 636ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e vinte e dois minutos, com  
15 as presenças dos (as) Conselheiros (as) acima mencionados (as). **1.2 Leitura de**  
16 **Correspondências:** Não Houve. **1.3 Aprovação de Ata:** As Atas nº 631ª e nº 632 das Reuniões  
17 Ordinárias do Plenário, foram lidas e aprovadas pelo plenário. **1.4 Informes:** As nove horas e  
18 vinte e cinco minutos, o presidente Jimi Medeiros parabeniza a participação Coren-BA, em um  
19 ato que ocorreu no estado de Minas Gerais, mediante convite do Coren-MG, destaca a  
20 importância do espaço de fala do Coren-BA, sendo colocado os posicionamentos frente as  
21 bandeiras de valorização da categoria, e o encaminhamento do pedido de urgência para  
22 aprovação do piso salarial da enfermagem no gabinete do senador Rodrigo Pacheco. **II**  
23 **ORDEM DO DIA: 2.1 – HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO - Administração de**  
24 **imunobiológico sem documentação de identificação pessoal do uso –** As nove horas e vinte  
25 e sete minutos, o presidente Jimi Medeiros, convida a conselheira Natale Oliveira para emitir  
26 seu parecer. A conselheira Natale Oliveira, informa que o parecer foi iniciado no dia três de  
27 novembro de dois mil e vinte, foi encaminhado ao departamento de parecer técnico sobre a  
28 administração de imunobiológicos sem documentação de pessoal do usuário. De acordo com  
29 os manuais do Ministério da Saúde, para que não se perca a oportunidade de vacinação, pode-  
30 se vacinar sem a documentação no momento, desde que a pessoa esteja com um cartão de  
31 vacina. A conselheira destaca que criou alguns grifos, trazendo o próprio manual de dois mil e  
32 quatorze, que é o manual que organiza a sala de vacina, em que nos grifos da conselheira,  
33 destaca que o manual orienta que se vacine para que não se configure como uma perda de  
34 oportunidade, mas que solicite o documento no retorno para que continue o processo de  
35 vacinação. Destaca que como tiveram a introdução da vacina contra a Covid-19, optaram por  
36 inserir algumas observações na conclusão desse parecer técnico, em que informa que diante  
37 da situação exposta, e havendo previsão de proceder a vacinação sem o documento oficial,  
38 recomenda-se educação permanente em saúde, incluindo na pauta a descrição  
39 pormenorizada das situações relacionadas, a administração dos imunobiológicos biológicos,  
40 quando na ausência de documento oficial por parte dos usuários, segundo elas. No caso de  
41 obtenção de dados por meio de informação verbal, solicitar que um documento de identidade  
42 seja trazido no próximo retorno na ausência de certidão de nascimento, ou de outros  
43 documentos de identidade, os dados devem ser anotados com lápis nos cartões de vacina e

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 aguardar a apresentação de documentos para a confirmação e registro definitivo. Destaca que  
45 em casos de vacinação contra a Covid-19, influenza e outras vacinas que tenham critérios de  
46 elegibilidade, a apresentação de documento original com foto e outros documentos  
47 determinados pelas autoridades competentes são obrigatórios, devido ao escalonamento  
48 preconizado. Por fim, recomenda-se que a equipe de enfermagem, administre o  
49 imunobiológico para que não configure a oportunidade perdida de vacinação e solicite ao  
50 usuário o documento oficial para segmento do esquema vacinal. Informa que em casos de  
51 vacinação contra a Covid-19, influenza e demais vacinas que exijam comprovação  
52 elegibilidade a apresentação do documento de identificação é obrigatória. Foi homologado  
53 no Plenário o parecer técnico que trata da “Administração de imunobiológico sem  
54 documentação de identificação pessoal do uso”. **2.2 HOMOLOGAÇÃO ORIENTAÇÃO TÉCNICA**  
55 **- Vacina contra a COVID-19: O real papel da enfermagem na imunização da população** – As  
56 nove horas e trinta e dois minutos, a conselheira Natale Oliveira, inicia a leitura da orientação  
57 técnica. A conselheira informa que as orientações que foram colocadas em pauta foram para  
58 a configuração a importância da enfermagem, a importância da utilização dos equipamentos  
59 de proteção individual, trazendo as duas vacinas que se tinham no momento, que eram a  
60 CoronaVac e AstraZeneca. Informa que será necessário construir outro documento  
61 relacionado a Pfizer, pela especificidade em questão da diluição e da administração, trazendo  
62 a importância de demonstrar para a pessoa que está sendo vacinada, desde o momento da  
63 aspiração até o momento de administração, bem como, mostrar as seringas sem o conteúdo  
64 tendo em vista as demandas e denúncias sobre o processo de vacinação. Nessa orientação  
65 técnica ressalta a questão da temperatura, a não utilização do álcool, devido muitos usuários  
66 estão questionando a não utilização do mesmo. E o direito do profissional que está vacinando  
67 de se recusar a ser filmado, exceto o momento de administração da vacina. Informa também,  
68 que foram colocadas algumas alternativas para as vias de administração nos casos de  
69 intramuscular. A conselheira reitera que o conselho é uma instância para apoio e orientação.  
70 Foi homologado no Plenário as Orientações técnicas que tratam da “Vacina contra a COVID-  
71 19: o real papel da enfermagem na imunização da população”. Às nove horas e trinta e sete  
72 minutos houve declínio de Pauta **referente a proposta técnica comercial Balcão Cidadão**  
73 **Correios que seria apresentada pelo chefe de gabinete Vlamir Landim**, por solicitação do  
74 presidente, pelo fato de ter ocorrido remanejamento da data da ROD que tinha essa temática  
75 para ser apresentada para os membros da diretoria. **3.1 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE**  
76 **– Sustentação do processo administrativo nº 366/2019 auto de infração nº 153/2019 –**  
77 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.1.1 VERIFICAÇÃO DE VOTO DO JULGAMENTO DE**  
78 **ADMISSIBILIDADE – Processo administrativo nº 366/2019 auto de infração nº 153/2019 –**  
79 Plenário decide, por todos que estavam presentes, pelo arquivamento do processo nos  
80 termos do voto do conselheiro relator. O conselheiro José Welton não participou do  
81 julgamento, devido problemas com a internet. **3.2 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE –**  
82 **Sustentação do processo administrativo nº 469/2019 auto de infração nº 207/2019 –**  
83 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 3.2.1 VERIFICAÇÃO DE VOTO DO JULGAMENTO DE**  
84 **ADMISSIBILIDADE – Processo administrativo nº 469/2019 auto de infração nº 207/2019 –**  
85 Plenário decide, por todos que estavam presentes, pela abertura de processo ético, nos  
86 termos do voto do conselheiro relator. O conselheiro José Welton não participou do





**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plinio de Oliveira Borges

Gabriela Souza de Oliveira

Joice dos Santos Reis

Daniela Pinheiro dos Santos

Natale Oliveira de Souza

Patrícia Sena Machado Oliveira Silva

José Vicktor Oliveira Silva

Rosane Santiago Alves da Silva

Gilma do Carmo Campos Alves



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 636ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Josimari Xavier dos Santos

Katia Nascimento Gama

Ossimar Santos

Maria Ângela da Conceição